



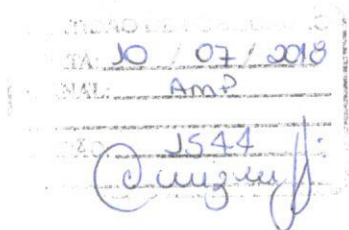
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📄 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

DECRETO N.º 3.483/2018



SÚMULA: Nomeia membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Santo Antonio do Sudoeste e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, aderiu o Programa Estadual de Transporte Escolar e,

Considerando as disposições da Resolução Estadual nº 1.455 de 20/04/2011 e da Resolução Federal nº 12 de 17/03/2011;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeadas as entidades bem como seus respectivos representantes no âmbito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do PETE – Programa Estadual de Transporte Escolar.

| ENTIDADES | REPRESENTANTES |
|--|--|
| I - Rep. da Sec. Mun. de Educação | Titular: Eduardo Luís Ramos CPF nº 072.705.169-52 Suplente: Emerson Castiglioni CPF nº 024.360.319-32 |
| II - Rep. dos Diretores da Rede Estadual de Ensino | Titular: Elisangela Barbieri Bandeira CPF nº 020.277.179-27 Suplente: Cleci Marcelino CPF nº 717.665.029-20 |
| III - Rep. dos Diretores da Rede Mun. De Ensino | Titular: Marcos Novack CPF nº 061.957.979-01 Suplente: Laura Pereira Pinto CPF nº 546.127.729-20 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

IV – Rep. Dos Pais de Alunos

Titular: Sirley Schlichmann Visnieski

CPF nº 945.455.530-87

Suplente: Silvana Pereira da Silva

CPF nº 945.455.530-87

Artigo 2º - Conforme **Ata** do Comitê Municipal de Transporte Escolar desse Município, ficou eleito o **Sr. Marcos Novak** como presidente do mesmo.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.307/2015. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JULHO DE 2018.**

PUBLIQUE-SE:


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

9.4.1 Autorização de funcionamento da Empresa Licitante e/ou do Fabricante (caso o licitante não seja o fabricante), emitida pelo Ministério de Saúde/ANVISA;

9.4.2 Registro, cadastramento ou dispensa de registro dos produtos junto a Anvisa, conforme o caso para os itens 005, 006, 007, 012, 014, 015, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 025, 027, 032, 038, 039, 040, 041, 045, 046, 047 do LOTE 001 e item 001 do LOTE 002.

9.4.3 Licença Sanitária Municipal, em plena validade.

9.4.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

3) Fica alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 23/07/2018 as 14:00 horas.

4) a empresa deverá usar a nova proposta de preços que estará disponível no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br, com a nomenclatura de Proposta Alterada.

5) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de julho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:A6593590

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 05/2018**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR**

**Rua Vereador Ondino Alves dos Anjos, n.º 712 Vila Catarina-
CEP: 85.710-000. Fone: (46)3563-8005**

e-mail social.santoantonio@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº05/2018.

SÚMULA: Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS 1, ano 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste- CMAS, no uso das suas atribuições regimentais e legais conferidos pela Lei Municipal nº. 1.860/2007 de 22 de outubro de 2007, e,

Considerando a Deliberação nº 15/2016 CEAS/PR, que aprovou a proposta de expansão do Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS 1 para os Municípios e a Resolução de nº 69/2016 que regulamentou o repasse da expansão do Piso-PPAS 1,

Considerando que o Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná no ano 2016 firmou Termo de Adesão ao Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS 1 e que para o ano de 2018 prevê continuidade do repasse financeiro Sistema Fundo a Fundo-SIFF no valor mensal de R\$ 6.250,00 para o período de 12 meses, totalizando valor de R\$ 75.000,00.

Considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária dia 06 de Julho de 2018, Ata nº 06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social do ano de 2018, do Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de Julho de 2018.

MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:40B77259

**GABINETE DO PREFEITO
3483/2018**

DECRETO N.º 3.483/2018

SÚMULA: Nomeia membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Santo Antonio do Sudoeste e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, aderiu o Programa Estadual de Transporte Escolar e,

Considerando as disposições da Resolução Estadual nº 1.455 de 20/04/2011 e da Resolução Federal nº 12 de 17/03/2011;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeadas as entidades bem como seus respectivos representantes no âmbito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do PETE – Programa Estadual de Transporte Escolar.

| ENTIDADES | REPRESENTANTES |
|--|---|
| I - Rep. da Sec. Mun. de Educação | Titular: Eduardo Luis Ramos CPF nº 072.705.169-52 Suplente: Emerson Castiglioni CPF nº 024.360.319-32 |
| II - Rep. dos Diretores da Rede Estadual de Ensino | Titular: Elisângela Barbieri Bandeira CPF nº 020.277.179-27 Suplente: Cleci Marcelino CPF nº 717.665.029-20 |
| III - Rep. dos Diretores da Rede Mun. De Ensino | Titular: Marcos Novack CPF nº 061.957.979-01 Suplente: Laura Pereira Pinto CPF nº 546.127.729-20 |
| IV - Rep. Dos Pais de Alunos | Titular: Sirley Schlichmann Visnieski CPF nº 945.455.530-87 Suplente: Silvana Pereira da Silva CPF nº 945.455.530-87 |

Artigo 2º - Conforme Ata do Comitê Municipal de Transporte Escolar desse Município, ficou eleito o **Sr. Marcos Novak** como presidente do mesmo.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.307/2015. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JULHO DE 2018.

PUBLIQUE-SE:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:F0AA7058

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.927/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores ocupantes de cargo efetivo existentes no Quadro de Servidores do Município, para comporem a "COMISSÃO DE ESTUDOS PARA ALTERAÇÃO DOS